

## REGULAMENTO - TIM WEB

1. Oferta Os Clientes que assinarem um dos pacotes ilimitados no Plano TIM Web no período compreendido entre 30/09/2009 a 18/07/2010 ganham desconto de R\$ 30,00 nas três primeiras mensalidades no pacote ilimitado até 300Kbps, no valor de R\$30,00 para cada mês, por três meses, totalizando desconto de R\$ 90,00, ganham desconto de R\$ 50,00 nas primeiras três mensalidades no pacote ilimitado até 600Kbps, no valor de R\$ 50,00 para cada mês, por três meses, totalizando desconto de R\$150,00, e de R\$ 60,00 nos pacotes ilimitados até 1Mbps e de até 7Mbps por três meses, no valor de R\$ 60,00 para cada mês, totalizando desconto de R\$180,00. Estes descontos serão concedidos na 1ª, 2ª e 3ª faturas somente.

2. Elegibilidade 2.1 Estará elegível a essa promoção o Cliente que, no período da promoção, assinar um dos pacotes do Plano TIM Web abaixo: • Pacote Ilimitado até 300Kbps • Pacote Ilimitado até 600Kbps • Pacote Ilimitado até 1Mbps • Pacote Ilimitado até 7Mbps

3. Benefícios 3.1 Desconto por três meses no valor da assinatura válidos da 1ª fatura até a 3ª fatura, na forma como se descreve abaixo: Pacote Ilimitado até 300 Kbps: assinatura no valor de R\$ 29,90 da 1ª a 3ª fatura a partir da contratação desta Promoção e R\$ 59,90 nos demais meses; e Pacote Ilimitado até 600 Kbps: assinatura no valor de R\$ 39,90 da 1ª a 3ª fatura a partir da contratação desta Promoção e R\$ 89,90 nos demais meses; e Pacote Ilimitado até 1Mbps: assinatura no valor de R\$ 59,90 da 1ª a 3ª fatura a partir da contratação desta Promoção e R\$ 119,90 nos demais meses. Pacote Ilimitado até 7Mbps: assinatura no valor de R\$ 129,90 da 1ª a 3ª fatura a partir da contratação desta Promoção e R\$ 189,90 nos demais meses.

4. Abrangência e Vigência 4.1 Para obterem o benefício os Clientes devem aderir à promoção dentro do seguinte período: de 30/09/2009 até 18/07/10 em todo o Brasil.

5. Condições Gerais 2 5.1 Consulte a disponibilidade de cobertura da tecnologia 3G em [www.tim.com.br](http://www.tim.com.br) ou nos pontos de venda da TIM. Os pacotes contratados se referem exclusivamente a transmissão de dados, ou seja, serviços de voz e mensagens de texto (SMS) serão cobrados adicionalmente.

5.1 O Pacote Ilimitado de até 300 Kbps têm uma limitação de velocidade de até 300Kbps, o conceito de ilimitado aplica-se exclusivamente ao volume de dados trafegados.

5.2 O Pacote Ilimitado de até 600 Kbps têm uma limitação de velocidade de até 600Kbps, o conceito de ilimitado aplica-se exclusivamente ao volume de dados trafegados.

5.3 O Pacote Ilimitado de até 1Mbps têm uma limitação de velocidade de até 1Mbps, o conceito de ilimitado aplica-se exclusivamente ao volume de dados trafegados.

5.4 O Pacote Ilimitado de até 7Mbps têm uma limitação de velocidade de até 7Mbps, o conceito de ilimitado aplica-se exclusivamente ao volume de dados trafegados.

5.5 A velocidade disponível no acesso pode ter oscilações e variações conforme condições topográficas e/ou climáticas, velocidade de movimento, distância que o CLIENTE se encontrar da Estação Rádio Base (ERB), número de CLIENTES associado à mesma Estação Rádio Base, do modem usado na conexão, das aplicações utilizadas e dos sites de conteúdo e informação que estão sendo acessados, além de outros fatores externos que porventura venham a interferir no sinal.

5.6 A TIM também não se responsabiliza pelas diferenças de velocidades ocorridas em razão de fatores externos, bem como por serviços contratados diretamente nas páginas de destino na Internet; aquisição ou problemas no equipamento utilizado pelo CLIENTE, entre outros.

5.7 Para todos os Pacotes após o consumo de 1GB, a TIM poderá, a seu exclusivo critério, reduzir a velocidade até o período de faturamento subsequente.

5.8 A TIM se reserva ao direito de aplicar restrições de uso fora do Estado (UF) onde o serviço foi contratado.

5.9 Para maiores informações consulte [www.tim.com.br](http://www.tim.com.br).

1. Oferta Os Clientes que assinarem um dos pacote ilimitado no Plano TIM Web no período compreendido entre 30/09/2009 a 18/07/2010, ganham desconto de R\$ 50,00 nas primeiras três mensalidades no pacote ilimitado no valor de R\$ 50,00 para cada mês, por três meses, totalizando desconto de R\$150,00. Estes descontos serão concedidos na 1ª, 2ª e 3ª faturas somente.

2. Elegibilidade 2.1 Estará elegível a essa promoção o Cliente que, no período da promoção, assinar o pacote do Plano TIM Web abaixo: • Pacote Ilimitado

3. Benefícios 3.1 Desconto por três meses no valor da assinatura válidos da 1ª fatura até a 3ª fatura, na forma como se descreve abaixo: Pacote Ilimitado: assinatura no valor de R\$ 39,90 da 1ª a 3ª fatura a partir da contratação desta Promoção e R\$ 89,90 nos demais meses;

4. Abrangência e Vigência 4.1 Para obterem o benefício os Clientes devem aderir à promoção dentro do seguinte período: de 30/09/2009 até 18/07/2010, em todo o Brasil.

5. Condições Gerais 5.1 Consulte a disponibilidade de cobertura da tecnologia 3G em [www.tim.com.br](http://www.tim.com.br) ou nos pontos de venda da TIM. Os pacotes contratados se referem exclusivamente a transmissão de dados, ou seja, serviços de voz e mensagens de texto (SMS) serão cobrados adicionalmente.

5.2 O Pacote Banda Larga Ilimitado aplica-se exclusivamente ao volume de dados trafegados.

5.3 A velocidade disponível no acesso pode ter oscilações e variações conforme condições topográficas e/ou climáticas, velocidade de movimento, distância que o CLIENTE se encontrar da Estação Rádio Base (ERB), número de CLIENTES associado à mesma Estação Rádio Base, do modem usado na conexão, das aplicações utilizadas e dos sites de conteúdo e informação que estão sendo acessados, além de outros fatores externos que porventura venham a interferir no sinal.

2 5.4 A TIM também não se responsabiliza pelas diferenças de velocidades ocorridas em razão de fatores externos, bem como por serviços contratados

diretamente nas páginas de destino na Internet; aquisição ou problemas no equipamento utilizado pelo CLIENTE, entre outros. 5.5 Para todos os Pacotes após o consumo de 1GB, a TIM poderá, a seu exclusivo critério, reduzir a velocidade até o período de faturamento subsequente. 5.6 A TIM se reserva ao direito de aplicar restrições de uso fora do Estado (UF) onde o serviço foi contratado. 5.7 Para maiores informações consulte [www.tim.com.br](http://www.tim.com.br).